



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.271 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações e designou os seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977-6/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

- I - **Presidente:** ARMANDO JOSÉ MOLINA
- II - **Suplente de Presidente:** CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
- III - **Membros:**
 - a) VALTER DOS SANTOS MILLOS
 - b) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI
 - c) NICEIA DE SOUZA MARTINS
- IV - **Suplentes:**
 - a) ROSA RIBEIRO GUIMARÃES
 - b) JOYCE DE FARIAS ZANON"

Art. 2º Deverão estar presentes em cada Licitação, no mínimo, dois dos servidores constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.212, de 22 de fevereiro de 2010.

Município de Mauá, em 23 de fevereiro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo